## Para Exercício de Direito de Preferência

RICARDINO COELHO AFONSO, solteiro, maior, contribuinte fiscal 124360475, natural da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, portador do Bilhete de Identidade número 2230950, emitido em 11/05/1999 pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, residente em Malhadais, 8100-082 Boliqueime proprietário do Prédio Rústico sito em Malhadais, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 5903, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1920, com uma área total de 11000 m2, que se compõe por terra de pastagem com alfarrobeiras, oliveiras e amendoeiras, com as seguintes confrontações: Norte com José Tomé Rodrigues, Sul com Maria José Faísca, Poente com Caminho e a Nascente com Caminho. O imóvel ora transmitido não é possuidor de NIP (número de identificação predial) e foi previamente submetido a operação de execução simples de cadastro predial nos termos da declaração número sete quatro dois três sete, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a BONAVENTURA ADRIAAN CORNELIS HUIBRECHT JONGSTE, casado sob o regime da Separação de Bens com Catharina Arnoldina Maria Margareta Warmerdam, contribuinte fiscal 257076514, portador do passaporte n.º NNH45JL93, emitido em 22/01/2024 pelas entidades competentes dos Países Baixos, válido até 22/01/2034, natural dos Países Baixos, de nacionalidade Neerlandesa, residente em Burgemeester Van, Waninglaan 5, 2924AT Krimpen ad IJssel, pelo valor de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anuncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 31 de maio de 2024, no Cartório Notarial da Dra. Manuela Tenazinha, sito em Loulé.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 08 de maio de 2024

Ricardino Coesho Agamo